
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N° 2.308/2020

LEI N° 2.308/2020

AUTORIA: **VEREADOR GEORGE ARRAES**

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 2, Bairro Nossa Senhora das Graças, para Rua Valéria Ivo de Souza, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 24 de dezembro de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei N° 076/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1° - Passa a denominar-se a Rua **Valéria Ivo de Souza**, a Rua Projetada 2, situada, Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2° - O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, etc.

Art. 3° - A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C9F8FEDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2020. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>